

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.\*\*\*/\*-\*\*  
ENDERECO:  
RUA MANOEL NOVAES 213  
CLINICA DR WILTON  
CENTRO-SEABRA/SEABRA  
46900-000 SEABRA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**5853595**



CÓDIGO DO CLIENTE  
**7034302329**

NOTA FISCAL N° 896071527 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 21/08/2025  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2925 0815 1396 2900 0194 6600 0896 0715 2710 5245 3824  
Protocolo de autorização: 3292500054060027 - 22/08/2025 às 04:50:12

REF:MÊS/ANO <b>08/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>238,65</b>	VENCIMENTO <b>27/10/2025</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **21/07/2025** LEITURA ATUAL **21/08/2025** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **22/09/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	250,00	0,59810052	149,52	9,42	0,00	0,00	0,00	0,56048000	PIS	241,54	1,13	2,72
Consumo-TE	kWh	250,00	0,29584889	73,96	4,64	0,00	0,00	0,00	0,27724000	COFINS	241,54	5,16	12,46
Acrés. Band.VERMELHA				3,83	0,23					ICMS	0,00		0,00
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				14,23	0,89								
TRIBF-IRRF(1,2%)				2,89-									
<b>TOTAL</b>				<b>238,65</b>									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT	
AGO25		250	31
JUL25		205	33
JUN25		226	28
MAI25		331	29
ABR25		477	32
MAR25		445	29
FEV25		623	30
JAN25		271	29
DEZ24		491	31
NOV24		354	31
OUT24		333	29
SET24		253	33
AGO24		260	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1124714350	Energia Ativa	Único	48.524,00	48.774,00	1,00000	250,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10.

A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**08/2025**

CÓDIGO DO CLIENTE **7034302329**

VENCIMENTO **27/10/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

**238,65**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838300000020 386500300077 034302329212 048081250830

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a></p>	

**ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
ENDERECO:  
RUA MANOEL NOVAES 213  
CLINICA DR WILTON  
CENTRO-SEABRA/SEABRA  
46900-000 SEABRA BA